ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
36.ª SESSÃO
DATA 04/11/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº

4504

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, **para que determine que seja aumentado o número de vagas de embarque e desembarque nas escolas Carlos Roberto Dias e Manoel Nascimento Junior, Boqueirão.**

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores e pais dos alunos dessas escolas, informando estarem sendo multados por deixarem os filhos na escola, alegando não ter tempo nem de parar o carro para o filho descer que o agente de trânsito já aplica a multa. Diante disso indico que seja aumentado o número de vagas de embarque e desembarque a fim de evitar mais problemas como esse e consequentemente melhorar o trânsito local.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 04 de novembro de 2021.

WHELLITON SILVA
Vereador